

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês- 3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Prova ORAL | 2020

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração;

Realizam a prova os alunos autopropostos do 3ºciclo, conforme definido no Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, e no Despacho Normativo n.º 5-A/2014, de 10 de abril. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa / Orientações Curriculares da disciplina.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Língua Francesa em vigor e permite avaliar a aprendizagem dos conteúdos enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem no domínio da oralidade.

Assim, deve o examinando:

- Expressar-se sobre assuntos do quotidiano;
- Fornecer informação adequada e pertinente;
- Responder com correção linguística e adequação lógica às perguntas;
- Produzir enunciados orais com correção gramatical e coesão lógico - semântica;

- Expressar opiniões sobre o tema;
- Utilizar vocabulário adequado e diversificado.
- Desenvolver os temas apresentados;

3. Características e Estrutura da Prova

Na prova oral, são consideradas cinco as categorias para a classificação do desempenho do aluno: *Âmbito*, *Correção*, *Fluência*, *Desenvolvimento temático e coerência* e *Interação*.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Âmbito** – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.
- **Correção** – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao (s) interlocutor (es).
- **Desenvolvimento temático e coerência**
- **Desenvolvimento temático** - refere-se à capacidade de utilizar conhecimento/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.
- **Coerência** – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes de competência discursiva.
- **Interação**- refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro (s) falante (s), envolvendo negociação de significado entre emissor (es) e recetor (es) da mensagem.

4. Critérios Gerais de Classificação

4.1. Prova oral

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor atribui um nível geral ao desempenho do aluno (conforme previsto na grelha de classificação). O professor classificador atribui um nível ao desempenho do aluno em cada categoria (conforme previsto na grelha de classificação).

O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por número inteiro, previsto na grelha para o registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum dos níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

5. Duração da Prova

A prova oral tem a duração de 15 minutos.